



## **Município de Palmela**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 05/2010:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010:**

No dia três de Março de dois mil e dez, pelas quinze horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara foi constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – 1.ª Alteração ao Orçamento 2010 e GOP 2010-2013

**PONTO 2** – ADREPAL, Ld.ª – Proposta de Suprimento

**PONTO 3** – Representação institucional

**PONTO 4** – Comparticipação anual no funcionamento de entidades supramunicipais

**PONTO 5** – Abertura de procedimento concursal para ocupação dois postos de trabalho de assistente técnico **DEVE LER-SE:** “Abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico”

**PONTO 6** – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Associações Juvenis

**PONTO 7** – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – 2.ª Prestação de 2009/2010

**PONTO 8** – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kalley

**PONTO 9** – XIV Edição do Concurso de Música Moderna de Palmela – Atribuição de prémios

**PONTO 10** – Preço de venda da publicação – 9.º Curso sobre Ordens Militares

**PONTO 11** – Integração de doações em Inventário Municipal – Museu Municipal de Palmela

**PONTO 12** – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Município de Matosinhos para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares

**PONTO 13** – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e a Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares

**PONTO 14** – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e várias entidades para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares

**PONTO 15** – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos

**PONTO 16** – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para realização do XII Torneio da Páscoa de Futebol Infantil “Vila de Palmela”

**PONTO 17** – Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovoense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização em 2009 dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM

**PONTO 18** – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2009/2010

**PONTO 19** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA para a realização do XVI Festival do Queijo, Pão e Vinho

**PONTO 20** – Realização de Hasta Pública para atribuição de direito de ocupação de espaços de venda nos Mercados Municipais

**PONTO 21** – Alteração ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo

**RETIRADA DO PONTO 5 DA ORDEM DO DIA:** Abertura de procedimento concursal para ocupação dois postos de trabalho de assistente técnico **DEVE LER-SE:** “Abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico”

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

. **Autoeuropa** – A **Sr.ª presidente** saúda os presentes. Informa que na semana em curso foi apresentado em Gêneve o novo modelo Sharan, da Volkswagen, que será produzido na fábrica da Autoeuropa, em Palmela. Naturalmente que a produção deste novo modelo significa o aumento da produção e é um estímulo para a empresa e para a fileira da indústria automóvel no concelho. Significa, também, o reconhecimento das condições da fábrica, da sua administração e dos seus trabalhadores pelo grande esforço no sentido de continuarem a responder à situação de crise que o mundo vive. Realça o esforço pelas condições de atractividade e de competitividade no seio do grupo Volkswagen.

. **Reunião de Câmara descentralizada** – A **Sr.ª presidente** informa que a próxima reunião de Câmara a realizar em 17 de Março vai ser descentralizada e tem lugar na Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano (freguesia de Quinta do Anjo), pelas 21:00 horas.

. **Dia Internacional da Mulher** – A **Sr.ª presidente** informa sobre as comemorações no âmbito do *Dia Internacional da Mulher*.

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar:

### **VOTO DE PESAR (Pelas vítimas do Chile):**

“No último dia de Fevereiro, um violento sismo atingiu o Chile, causando cerca de oito centenas de mortos, milhares de feridos e desalojados e um tsunami que estendeu a destruição a várias ilhas do Pacífico.

A intensidade deste terramoto, que está entre os dez maiores registados em todo o mundo, desde 1900, deslocou em oito centímetros o eixo de rotação da terra.

Os desastres naturais não se evitam. Podem, a qualquer momento, atingir qualquer lugar do mundo, revelando a fragilidade do Planeta e dos homens e a necessidade de todos nós defendermos o seu equilíbrio, minimizando as consequências das catástrofes.

Neste momento trágico, a Câmara Municipal de Palmela, reunida nos Paços do Concelho, manifesta o seu pesar e solidariedade à República do Chile, declarando a sua disponibilidade para participar, na medida das suas possibilidades, no esforço de auxílio às vítimas do sismo de 28 de Fevereiro.”

**Submetido o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte Saudação:

**SAUDAÇÃO (Dia Internacional da Mulher):**

“As mulheres têm um papel cada vez mais activo na nossa sociedade, lugar que conquistaram com esforço, por direito próprio, ultrapassando muitos obstáculos e preconceitos sobre a condição feminina.

Na Câmara Municipal de Palmela, mais de metade dos trabalhadores são mulheres e estão, também, em elevada percentagem, entre os quadros dirigentes e eleitos do Município, onde contribuem, com a sua competência e criatividade, para o desenvolvimento do território. Podemos orgulhar-nos também de uma intervenção activa das mulheres em todos os domínios da nossa vida local, uma realidade que tem contribuído para consolidar a cultura de participação e de responsabilidade social que caracteriza o nosso concelho.

Tem sido longo o caminho percorrido, desde a proclamação, há cem anos, em Copenhaga, do Dia Internacional da Mulher, para que as mulheres tenham assegurados os seus direitos de cidadãos e possam, ao lado dos homens, contribuir de igual forma para a construção de um mundo mais solidário, com paz e justiça social.

À luta pelo direito ao trabalho, à igualdade de oportunidades, as mulheres juntam ainda outras lutas, contra a discriminação em diferentes lugares do mundo, contra a violência doméstica e todas as formas de abuso e maus tratos que persistem e que não podemos tolerar.

No Dia Internacional da Mulher, data que apela à reflexão sobre a situação das mulheres no nosso País e no Mundo, a Câmara Municipal de Palmela, saúda as mulheres do concelho e manifesta a sua solidariedade com todas as que lutam pelos seus direitos e o pleno exercício da sua cidadania.”

**Submetida a Saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

. **Reabertura do Cine-Teatro S. João** – O **Sr. vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos e informa que vai ter lugar a reabertura do Cine-Teatro S. João no dia 05 de Março após empreitada de recuperação. É um edifício emblemático da cultura no concelho

que completa cinquenta e oito anos no próximo dia 16 de Julho. O edifício em causa foi mandado construir pelo Sr. Humberto Cardoso em 1952 e faz parte de um conjunto de Cine-Teatros com grande história da segunda metade do séc. XX. A empreitada realizada teve o cuidado em manter as características próprias da arquitectura do edifício e, também, em responder às exigências regulamentares das casas de espectáculos actuais, na medida em que responde às novas exigências técnicas e legais.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** cumprimenta os presentes e saúda a reabertura do Cine-Teatro S. João sublinhando a sua importância sob ponto de vista do património e, ainda, como Fórum Cultural muito importante para o concelho de Palmela.

Saúda, igualmente, o tempo de execução da empreitada que se realizou de forma mais rápida do que é habitual.

. **15.ª Edição do “Março a Partir”** – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que esta 15.ª edição do “*Março a Partir*” tem como valores: a participação, a responsabilidade, a tolerância e a cooperação, porque envolve os jovens na concretização e na avaliação das actividades das várias iniciativas que vão ser levadas à prática. É na base deste conceito “escola de participação” que há esta partilha de responsabilidades, de funções e de divisão de tarefas. São quinze projectos que somam mais de vinte actividades, porque as associações e as entidades envolvidas conseguiram cruzar-se entre si. Realça que 50% destas iniciativas são feitas por jovens dos 14 aos 25 anos e vão envolver as cinco freguesias do concelho.

. **VI Encontro sobre Ordens Militares** – O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que se vai realizar de 10 a 14 de Março o *VI Encontro sobre Ordens Militares*. Estes Encontros ocorrem de quatro em quatro anos. Este Encontro vai marcar, mais uma vez, o panorama da investigação e divulgação Internacional das Ordens Militares e das Ordens de Cavalaria. Este trabalho é coordenado pelo Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS) e vai realizar-se no Cine-Teatro S. João e na Biblioteca de Palmela. Vão estar presentes mais de sete dezenas de historiadores e de investigadores das mais prestigiadas Universidades do mundo. Os temas são: Prática Religiosa e Espiritualidade Militar, Ordens Militares e Poderes, Modelos e Práticas Sociais, Oriente e Ocidente, Arte e Ordens Militares. Para além das sessões de apresentação e de comunicação do debate, vai haver duas visitas de estudo ao Mosteiro da Flor da Rosa e ao Mosteiro de Santos o Novo. Haverá ainda lugar à assinatura de Acordos de Cooperação com Universidades e Municípios com ligação às Ordens Militares em Portugal. A anteceder ao encerramento do

Encontro serão apresentados dois livros: *Ordens Militares e Religiosidade* do Prof. Dr. José Matoso (obra editada pela Câmara Municipal de Palmela) e um Dicionário Europeu que contou com a participação da Câmara Municipal de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago.

**Em face das informações prestadas pelo Sr. vereador Adilo Costa, a Sr.ª presidente aproveita para dirigir à comunidade o convite à sua participação, quer na audição dos espectáculos de reabertura do Cine-Teatro S. João, quer nas actividades do “Março a Partir”, quer ainda no VI Encontro sobre Ordens Militares.**

. ***Dia Mundial da Floresta / Dia da Árvore*** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** apresenta cumprimentos. Informa que os serviços municipais da Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público (DAGEP) estão a preparar um conjunto de acções e de actividades tendo em vista as comemorações do *Dia Mundial da Floresta*, também conhecido como o *Dia da Árvore*. As acções programadas vão percorrer todas as freguesias do concelho e vão envolver, para além das Juntas de Freguesia, vários estabelecimentos de ensino do 1.º, 2.º e 3.º ciclo. Há ainda um conjunto de empresas sedeadas no concelho que se associaram às iniciativas que estão em preparação (GERIURB, SETCOM, ENA – Agência de Energia da Arrábida). As comemorações vão decorrer entre 19 a 26 de Março e, além da plantação de cerca de três centenas de espécies arbóreas diversificadas em vários espaços públicos, vai realizar-se um passeio pedestre pela Serra dos Gaiteiros, Vale de Barris e Serra do Louro e durante o passeio vão ser instalados abrigos para aves que os participantes poderão montar, entre outras iniciativas que também vão ter lugar.

**Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:**

. ***Trânsito junto à Escola Salgueiro Maia, em Pinhal Novo*** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** saúda os presentes. Constata que, sensivelmente uma semana após ter apresentado o assunto em reunião de Câmara, foram colocados dois sinais de trânsito na artéria junto à Escola Salgueiro Maia, em Pinhal Novo, que contribuem para desanuviar os períodos de maior concentração dos alunos (horários de entrada e saída na escola).

. ***Excesso de velocidade praticado entre as Urbanizações Colinas da Arrábida e Palmela Village, em Quinta do Anjo*** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** observa que tudo se mantém exactamente na mesma conforme reparo feito por si numa anterior

reunião de câmara, relativamente ao excesso de velocidade praticado entre as Urbanizações Colinas da Arrábida e Palmela Village, em Quinta do Anjo.

**. Relatório da actividade municipal no período de 01.12.2009 a 31.01.2010 – Vistorias**

– O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere-se ao relatório da actividade municipal no período de 01.12.2009 a 31.01.2010, dizendo que muito gostaria de ser informado do volume de vistorias e estrutura de razão das mesmas realizado no período em causa.

**. Intervenção na Biscaia** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que foi efectuada, há cerca de três ou quatro anos, uma intervenção de fundo na Biscaia que, aparentemente, deve ter resolvido a situação dos lençóis de água que se acumulavam na estrada. Constatou-se que os lençóis de água voltam a surgir na estrada, pelo que deviam ser tomadas medidas para resolver esta situação.

**. Obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que na Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, foram executados passeios, calcetamentos, entradas de acesso a garagens e o trabalho foi desfeito logo a seguir. Gostava de ser esclarecido relativamente a este assunto.

**. Relatório da actividade municipal no período de 01.12.2009 a 31.01.2010 – Rádio PAL**

– O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que no relatório da actividade municipal no período de 01.12.2009 a 31.01.2010 faz-se referência à Rádio PAL e à mudança da administração. Gostava de saber qual é, neste momento, o estatuto legal para ocupação das instalações que a Rádio PAL ocupa e qual o tipo de relação que existe entre a Câmara Municipal e a mencionada entidade.

**Face às questões colocadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:**

– **Trânsito junto à Escola Salgueiro Maia, em Pinhal Novo** – O Sr. vereador Álvaro Amaro menciona que a colocação dos sinais de trânsito já estava prevista quando foi feita a chamada de atenção por parte do Sr. vereador José Carlos de Sousa.

– *Excesso de velocidade praticado entre as Urbanizações Colinas da Arrábida e Palmela Village, em Quinta do Anjo* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que provavelmente o Sr. vereador José Carlos de Sousa pretende questionar acerca da inexistência de lombas no eixo Norte/Sul, porque no interior da Urbanização Colinas da Arrábida está a ser efectuada a intervenção. Neste momento não estão previstas colocação de lombas no eixo Norte/Sul e há mesmo dúvidas que tecnicamente seja aconselhável a colocação das mesmas. Quando for adjudicada a empreitada para colocação de sinalização horizontal poderão ser, eventualmente, mandadas colocar lombas cromáticas. No futuro poderá vir a ser equacionada a colocação de semaforização limitadora de velocidade.

– *Relatório da actividade municipal no período de 01.12.2009 a 31.01.2010 – Vistorias* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que neste momento não está em condições de adiantar ao Sr. vereador José Carlos de Sousa informação adicional àquela que consta do relatório da actividade municipal. Pode, contudo, informar que os serviços estão a funcionar mesmo antes da constituição da nova comissão de vistorias.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que só em Janeiro fizeram-se quarenta e uma vistorias, tendo o **Sr. vereador Álvaro Amaro** respondido que o mês de Janeiro não contempla o acumulado.

– *Intervenção na Biscaia* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que existe sinalização na Biscaia. Assinala que a ocorrência de furto de sinais de trânsito é uma realidade.

– *Obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo* – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** esclarece que não há nenhuma alteração do projecto da obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, com excepção de uma alteração assumida pela Câmara Municipal quanto à execução do rebaixamento dos passeios para facilitar a entrada e saída de viaturas nas garagens.

– *Relatório da actividade municipal no período de 01.12.2009 a 31.01.2010 – Rádio PAL* – O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** explicita que a Rádio PAL celebrou com a Câmara Municipal um contrato de arrendamento que vigora desde Outubro de 2008 e paga uma renda mensal de 250 euros.



**RETIRADA DO PONTO 5 DA ORDEM DO DIA:**

A **Sr.ª presidente propõe** a retirada do Ponto 5 da Ordem do Dia:

**PONTO 5** – Abertura de procedimento concursal para ocupação dois postos de trabalho de assistente técnico **DEVE LER-SE:** “Abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico”

**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o Ponto 5 da Ordem do Dia.**

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador do pelouro, no período de 22.02.2010 a 26.02.2010.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 24.02.2010 a 02.03.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.028.162,26 € (um milhão, vinte e oito mil, cento e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete do dia 02.03.2010 apresenta um saldo de 2.257.616,27 € (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezasseis euros e vinte e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.132.002,50 € (um milhão, cento e trinta e dois mil, dois euros e cinquenta cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.125.613,77 € (um milhão, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e treze euros e setenta e sete cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **I – APROVAÇÃO DE ACTA**

Aquando da apresentação da Acta n.º 03/2010, da reunião de Câmara ordinária de 03.Fevereiro.2010 para apreciação, o **Sr. vereador Fonseca Ferreira** solicita o uso da palavra para mencionar que relativamente àquilo que é a pormenorização das actas e à qualidade das mesmas, os vereadores do P.S. estranham que nesta acta, na parte respeitante à Moção (Aprovação do PROT-AML e revisão do PDM de Palmela) não venham referidos dois factos que aconteceram no decurso da reunião, designadamente: as intervenções dos eleitos e a interrupção da reunião. Opina que os factos descritos devem constar da referida acta.

A **Sr.ª presidente** menciona que aceita a sugestão dos Srs. vereadores do P.S., pelo que a acta deverá ser reformulada e presente à próxima reunião de Câmara (17.Março) para votação.

### **II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 1 – 1.ª Alteração ao Orçamento 2010 e GOP 2010-2013.**

##### **PROPOSTA N.º DAF 01\_05-10:**

«A 1.ª alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013 tem como objectivo incluir no Orçamento do ano em curso o valor de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) do empréstimo de curto prazo e o valor de 2.762.250,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta euros) referente ao empréstimo de longo prazo, ambos aprovados pela Assembleia Municipal em 18/12/2009.

O Orçamento apresenta assim um acréscimo de 4.762.250,00 € (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta euros), na receita e na despesa,

passando o seu valor global para 57.887.250,00 € (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros), significando um acréscimo de 8,96%.

No capítulo da Despesa os 4.762.250,00 € (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta euros) resultam em:

- Amortização do empréstimo de curto prazo – 2.000.000,00 € (dois milhões de euros);
- Inclusão das acções que nas GOP estavam com “Financiamento não Definido” para “Financiamento Definido”: Reforço do abastecimento de água ao Pinhal Novo, Ampliação e remodelação da EB1 Lagoa do Calvo para jardim-de-infância; Ampliação e remodelação da EB1 Lagameças para jardim-de-infância e Infra-estruturas da Lagoinha 1.ª fase – 2.762.250,00 € (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta euros).

Os restantes movimentos, que se compensam entre si, resultam de acertos de dotação nas GOP e no Orçamento, assumindo expressão o valor de 100.000,00 € (cem mil euros) destinado a permitir celebrar com a ADREPAL – um contrato de suprimento de igual valor.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento de 2010 e Grandes Opções do Plano 2010/2013.»

#### **Sobre a proposta de 1.ª Alteração ao Orçamento 2010 e GOP 2010-2013 intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** expressa a opinião dos vereadores Socialistas:

. Se a alteração orçamental fosse única e exclusivamente para a incorporação dos 4,7 milhões de euros resultantes dos dois novos pedidos de empréstimos, os vereadores do P.S. estariam genericamente de acordo. Contudo, a proposta em apreciação, contempla os 100 mil euros de suprimentos à ADREPAL e algumas anulações que parecem um pouco subjectivas ou enviesadas nesta fase do ano, nomeadamente a questão dos transportes escolares e da alimentação escolar e, ainda, dos Planos de Urbanização de Quinta do Anjo e Poceirão. Parece que não há intenção em avançar, no ano em curso com a execução destes planos de ordenamento do território. O mesmo sucede com o Plano de Urbanização de Cabanas e os Planos de Pormenor do Parque Verde Urbano de Palmela e da Quinta da Canastra.

. As propostas de apoios financeiros que constam da ordem de trabalhos desta reunião (apoio ao associativismo) são de valor superior àquelas que foram aprovadas em 2009.

. Não vai fazer nenhuma observação relativamente ao valor das *Ajudas de custo* e das *Horas extraordinárias*.

A **Sr.ª presidente** começa por referir que, sendo esta a primeira alteração do ano, a mesma procura incorporar a mobilização dos empréstimos que tinham sido decididos anteriormente e, simultaneamente, torna-se necessário fazer alguns ajustamentos em relação a acções e a verbas que actualmente se apresentam mais rigorosas.

A **Sr.ª presidente** explicita que no decurso do ano vai observar-se com rigor cada uma das áreas que agora sofrem anulações de verbas para, caso haja necessidade, fazer a correspondente actualização. Efectuam-se alguns acertos relacionados com o lançamento de algumas obras. É preciso atender à questão da ADREPAL nesta alteração.

Quanto à questão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa em relação aos planos de ordenamento do território, a **Sr.ª presidente** menciona que o Sr. vereador Álvaro Amaro pode adiantar informação mais detalhada. Contudo, pode acrescentar que existem novos custos relativamente a alguns planos e a realização da Avaliação Ambiental Estratégica apresenta-se com um custo muito significativo. É preciso ainda fazer a priorização de alguns planos e acertar as verbas que podem ser despendidas em função dessa mesma priorização. Vão avançar os Planos de Pormenor da Quinta do Bacelo, da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo e das Carrascas. Estes três Planos vão ser priorizados relativamente aos demais. Nesta área enfrentam-se despesas acrescidas com estudos e projectos e, concretamente, com a Avaliação Ambiental Estratégica.

A **Sr.ª presidente** conclui dizendo que há outros encargos que resultam da necessidade de reforçar rubricas relativas a algumas obras, nomeadamente, na zona da Lagoinha e no reforço do sistema de abastecimento de água ao Pinhal Novo.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que das palavras da Sr.ª presidente julga poder depreender que até ao final do ano em curso ficam concluídos os Planos de Pormenor da Quinta do Bacelo, da Zona Industrial Sul de Pinhal Novo e das Carrascas.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que há objectividade nos dados e na avaliação do andamento dos trabalhos relativos aos planos de ordenamento do território em curso. Vai realizar-se a adjudicação da Avaliação Ambiental Estratégica e existem outros trabalhos que estão em condições de poder avançar para a adjudicação. A execução dos Planos não está parada, porque há um trabalho em curso e há um cronograma que está a ser seguido com muito rigor. Há um plano de ordenamento para a Quinta Sobral Canastra, foram publicadas as medidas preventivas e foi dispensada a Avaliação Ambiental Estratégica. Naturalmente é necessário redireccionar as verbas para os Planos que estão em vias mais próximas da sua conclusão. Vão ser feitas adjudicações durante este ano, mas daí não se pode inferir que os Planos vão estar concluídos em 2010. Aquando da aprovação da Avaliação Ambiental Estratégica para o P.U. de Pinhal Novo teve ocasião de

referir que a execução dos trabalhos prosseguia para até final de 2011. As verbas contempladas nesta alteração orçamental obedecem a um trabalho prévio de calendarização e priorização dos planos de ordenamento.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a metodologia ora utilizada é a mesma que se usou em 2008 e 2009. Estes Planos estiveram consagrados em termos de opções e foram sendo sempre adiados. De algum modo mostra-se satisfeito que até final de 2011 deva estar concluído um plano de ordenamento.

A **Sr.ª presidente** menciona que podiam encetar uma longa discussão sobre os movimentos dos Planos e a responsabilidade da Câmara Municipal. Os Planos são reclamações permanentes das Câmaras Municipais, devido à sua morosidade. A legislação já foi alterada no sentido de atribuir uma maior celeridade à realização dos vários planos de ordenamento do território. A Câmara Municipal de Palmela propunha-se desenvolver um conjunto de procedimentos durante o ano, mas há sempre muita dificuldade em obter respostas das várias instituições da Administração Central. Até há bem pouco tempo era impossível prever quanto tempo é que se demorava a concretizar um Plano. Espera que agora seja possível respeitar a calendarização da Autarquia e possam cumprir-se os prazos com uma margem mínima de erro.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que concorda com a intervenção da Sr.ª presidente relativamente à demora no desenvolvimento dos planos de ordenamento do território. A legislação foi alterada em 2007 e, a partir dessa altura, o desenvolvimento dos Planos de Pormenor e dos Planos de Urbanização “está na mão” das Câmaras Municipais, porque estas podem optar pelo acompanhamento ou não da Administração Central.

Mais refere que a Administração Central só dá parecer aquando da ida para inquérito público e tem vinte dias para fazê-lo, caso não respeitem esse prazo, os Municípios podem avançar.

A **Sr.ª presidente** refere que a maior parte dos planos de ordenamento do território na Câmara Municipal de Palmela estão em curso anteriores a 2007 e a própria Administração Central não prescindiu de deixar de fazer uma avaliação conjunta em relação aos planos que estavam em apreciação nessa altura.

Acrescenta que há novas condicionantes sobre o território do concelho de Palmela, nomeadamente, as medidas preventivas e todas as novas regras que são impostas a partir do lançamento dos grandes investimentos públicos. Terá de se averiguar se com a aprovação do novo PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) se conseguem definir novas regras, mas até à presente data tem sido muito difícil aceitar que a Administração Central “abra mão” de se pronunciar sobre os Planos.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que muito gostaria que houvesse um debate sobre a questão dos Planos de Pormenor, o PROT e as medidas preventivas, dado que a estabilização do quadro de planeamento é fundamental para o avanço dos projectos de investimento que estão previstos para a margem Sul. Opina que vale a pena fazer-se um debate.

A **Sr.ª presidente** finaliza dizendo que a informação sobre o tempo de execução dos Planos pode ser apresentada. Relativamente à realização de um debate será feita avaliação dos momentos mais adequados

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.**

### **III – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 2 – ADREPAL, Ld.ª – Proposta de Suprimento.**

**PROPOSTA N.º GAP 01\_05-10:**

«Ao longo do ano de 2009, a CMP participou do aumento de capital da ADREPAL, Centro de Promoção Rural, sociedade proprietária do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, e ainda em dois suprimentos que corresponderam, entre outras razões, ao calendário de realização do aumento de capital assumido pelo sócio maioritário a ADREPES, Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal.

Nas abordagens deste assunto então feitas em reuniões de Câmara, ficou claro que no início deste ano (que corresponderia também ao início de um novo mandato autárquico) seria indispensável uma análise mais aprofundada da situação da ADREPAL e dos objectivos e estratégias de intervenção municipal no processo de salvaguarda e valorização deste importante equipamento cultural e turístico.

Desta análise interna, resulta uma noção muito clara da não sustentabilidade do actual modelo de gestão do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, pelo que se deverá perspectivar o relançamento em novos moldes de um projecto cultural e turístico para este espaço.

Um modelo de parceria entre entidades públicas e privadas consubstanciado numa sociedade de direito privado, a ADREPAL, não atingiu os objectivos esperados. O

arrastamento muito para além do prazo inicialmente previsto do processo de regularização do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, primeiro, e a crise económica, depois, não permitiram concretizar o alargamento do projecto e novos capitais privados. No quadro actual, ainda que por razões diferenciadas, os parceiros privados envolvidos no projecto têm manifestado a intenção de cedência da sua posição à CMP. Não se verificando as vantagens esperadas através de um modelo misto/privado de gestão do equipamento (aumento de capitais privados), tornaram-se em contrapartida mais evidentes as suas desvantagens (dificuldades para o financiamento do interesse público do projecto).

Neste contexto, a CMP entende dever assumir uma mudança qualitativa da sua intervenção no processo de salvaguarda e valorização do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, promovendo o seu relançamento como equipamento público de cultura e turismo da Quinta do Anjo, de Palmela e da região da Arrábida/Península de Setúbal.

Para concretizar esta nova visão para o futuro próximo do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, a análise preliminar já realizada, aponta como modelos de gestão mais viáveis para o novo equipamento público a evolução da actual sociedade gestora para empresa pública municipal, ou a aquisição e gestão directa do equipamento por parte da Câmara Municipal, através dos serviços municipais de cultura e turismo.

Para uma maior clarificação da viabilidade destes cenários, o Gabinete da Presidência e a Divisão Jurídica deverão, em articulação com os serviços municipais mais directamente envolvidos (cultura, turismo e actividades económicas, finanças), apresentar no prazo de 3 meses um relatório, acompanhado dos estudos jurídicos, económicos e financeiros e da proposta de plano plurianual de actividades e orçamento de suporte, que enquadre as decisões a tomar pela CMP.

Neste contexto, com o objectivo de garantir a resposta a necessidades urgentes de tesouraria, enquanto não se concretiza a alteração do actual modelo de gestão do Espaço Fortuna Artes e Ofícios, **propõe-se**, nos termos da alínea j) do n.º 2, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Palmela participe no processo de prestações de suprimentos à ADREPAL, Lda. no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), pelo período de um ano, nos termos e condições da minuta do contrato que se anexa, conforme solicitação da sua gerência.»

#### **Sobre a proposta de ADREPAL, Ld.<sup>a</sup> – Proposta de Suprimento intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** faz um breve historial sobre as propostas de suprimentos que têm vindo a ser aprovadas à ADREPAL. Refere que a globalidade dos suprimentos é de 305 mil euros. Cita a proposta apresentada em 2007 “(...) *não tendo*

*sido possível compatibilizar a prioridade com o imediato relançamento económico do projecto, pelo que no ano de 2006, a empresa teve resultado negativo de cerca de 200.000,00 €, situação que está a ser alterada positivamente já em 2007 (...)*”. Os vereadores do P.S. sempre tiveram muitas reservas em relação aos suprimentos, sem que nunca tenham posto em causa a função do espaço e a dignidade que o mesmo deverá ter. Com a aprovação deste novo suprimento vai ascender a mais de 400 mil euros em suprimentos à ADREPAL. A ADREPES deixa de ser o sócio maioritário se estes 400 mil euros forem traduzidos em capital social. Na reunião de Câmara realizada em Novembro foi pedido para que fosse efectuado um estudo sobre a viabilidade do projecto e agora vem a propor-se a realização do mesmo. A proposta ora apresenta refere que “(...) o modelo de parceria entre entidades públicas e privadas consubstanciado numa sociedade de direito privado à ADREPAL não atingiu os objectivos esperados (...)”. Nutre sérias dúvidas de que não se tivesse chegado a esta conclusão há mais tempo. É tardiamente que se faz esta inflexão que é positiva.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** refere-se à observação do Sr. vereador José Carlos de Sousa, dizendo que podiam efectivamente existir alguns sinais de que não era fácil cumprir com os objectivos e com a estratégia, mas o que é facto é que ainda durante o ano de 2009 a ADREPAL continuava a ter sinais que permitiam estudar-se a possibilidade de que era possível realizar o aumento da participação dos privados no projecto. Neste momento há que repensar o projecto. Sublinha que a ADREPES ainda é sócio maioritário. Estão a ser ponderados vários cenários bem diferenciados que podem ir até à assumpção total pela Câmara Municipal do equipamento. Houve neste processo algumas surpresas, uma delas o facto de não se ter ainda conseguido concretizar a parte do licenciamento do espaço Fortuna em todas as suas dimensões (esta é uma parte absolutamente decisiva em todo este projecto). Este facto compromete o interesse dos privados em aderirem e até em concretizarem um maior investimento. Não tem dúvidas que o espaço em causa é apetecível para os privados em várias actividades que ali são possíveis.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que os suprimentos de 2007 e 2008 deixaram de ser suprimentos, porque foram transformados em capital social.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.**

### **PONTO 3 – Representação institucional.**

#### **PROPOSTA N.º GAP 02\_05-10:**

«A fim de garantir a participação e intervenção adequadas nas entidades a seguir discriminadas, torna-se necessário proceder à designação, nos termos da lei, dos representantes da Câmara Municipal.



Assim, **propõe-se**:

1. Nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 33º, da Lei 13/2004, de 21 de Maio, designar Teresa Maria Castela Sousa, técnica superior da Divisão de Intervenção Social, para representar a Câmara Municipal no Núcleo Local de Inserção de Palmela.

2. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 7, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no ponto 23 – III dos termos do Protocolo de Funcionamento em Parceria do Centro de Cidadania Activa, designar Alexandra Maria Silva, Chefe de Divisão de Intervenção Social, para representar a Câmara Municipal no Conselho Consultivo Estratégico do Centro de Cidadania Activa.

3. Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos previstos no n.º 2, do art.º 27º, do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, designar Sandrine Marçano Palhinhas, técnica superior da Divisão de Intervenção Social, como representante da Câmara Municipal no Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Palmela, em substituição de Inácia Paula Vieira Lagarto, técnica superior da mesma divisão. A presente substituição decorre de uma reestruturação interna abrangendo a equipa técnica da Divisão de Intervenção Social.

4. Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro designar:

a) O Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Director do Departamento de Ambiente Infra-estruturas, João Alves Faim;

b) O Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro para representar a Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação European Portugal, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Ana Isabel Vilão;

c) O Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa para representar a Câmara Municipal nas Assembleias Gerais da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos e da Associação Portuguesa de Museologia, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Chefe da Divisão de Património Cultural, Maria Teresa Rosendo;

d) O Sr. Vereador Luis Miguel Reinho de Oliveira Calha, para representar a Câmara Municipal nas Assembleias Gerais da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal – Costa Azul, da Confraria Gastronómica de Palmela e da Confraria do Moscatel de Setúbal, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Directora do

Departamento de Comunicação e Atendimento, Maria Teresa Sousa Palaio e Santos Pereira;

e) O Sr. Vereador Luis Miguel Reinho de Oliveira Calha, para representar a Câmara Municipal nas Assembleias Gerais da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal e da Associação do Fórum da Industria Automóvel, em substituição do representante em exercício de funções (designado pela Câmara Municipal através da deliberação aprovada em 18/11/2009) Sr. António Manuel Pombinho Costa Guilherme, assessor do Gabinete de Apoio à Presidência, tendo em consideração que este último foi eleito para integrar as direcções destas duas associações, estando neste momento a acumular essas funções com a representação nas respectivas assembleias-gerais. Em ambos os casos o representante ora designado será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Directora do Departamento de Comunicação e Atendimento, Maria Teresa Sousa Palaio e Santos Pereira.»

**Sobre a proposta de *Representação institucional* interveio:**

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** justifica o sentido de voto dos Srs. vereadores do P.S., dizendo que relativamente a esta matéria e já no seguimento de propostas anteriores, dado que estão em causa designações nominais, a posição dos vereadores do P.S. é de abstenção.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por entenderem as nomeações que agora apresentadas incidem em nomes sobre os quais não se pronunciam.*

*As escolhas são do executivo e a responsabilidade deverá ser do mesmo.”*

**PONTO 4 – Comparticipação anual no funcionamento de entidades supramunicipais.**

**PROPOSTA N.º GAP 03\_05-10:**

«Por adesão voluntária, devidamente caucionada pelos órgãos autárquicos competentes do Município, ou decorrendo da organização política e administrativa do país, a Câmara Municipal de Palmela integra diversas Associações e/ou órgãos autárquicos de incidência supra municipal.

Tal participação implica, num dos casos, o pagamento de quotas, e noutros a comparticipação financeira nos custos de funcionamento das estruturas administrativas e de direcção dessas entidades. Tendo em consideração que os montantes das referidas comparticipações, são regularmente actualizadas, estes deverão ser anualmente submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Assim, e tendo em consideração a informação facultada por cada uma das entidades e o disposto na alínea a) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que sejam autorizadas as transferências financeiras para as seguintes entidades, até ao limite máximo dos montantes abaixo discriminados:

- ADS – Assembleia Distrital de Setúbal – € 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros)
- ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses – € 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta euros)
- AMRS – Associação dos Municípios da Região de Setúbal – € 110.360,00 (cento e dez mil, trezentos e sessenta euros)
- GAML – Grande Área Metropolitana de Lisboa – € 23.458,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros)
- AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho – € 1.300,00 (mil e trezentos euros)
- AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – € 20.601,00 (vinte mil e seiscentos um euros)

As presentes transferências encontram-se cabimentadas nas seguintes rubricas orçamentais:

- ANMP – 01.01.02/04.05.01.01
- GAML – 01.01.02/04.05.01.02
- AMRS – 01.01.02/04.05.01.03
- ADS – 01.01.02/04.05.01.04
- AMPV – 01.01.02/04.05.01.06
- AIA – 01.01.02/04.05.01.07.»

**Sobre a proposta de *Comparticipação anual no funcionamento de entidades supramunicipais* intervieram:**

O Sr. vereador **Fonseca Ferreira** expressa as reservas dos vereadores do P.S. quanto à comparticipação da Câmara Municipal na Assembleia Distrital de Setúbal. As actas das reuniões camarárias de 2008 e 2009 sobre esta mesma matéria espelham bem a posição dos vereadores Socialistas. Julga não estar a incorrer em erro ao referir que a Assembleia Distrital de Lisboa foi extinta há dez anos ou mais.

A **Sr.ª presidente** comenta, com todo o respeito pelos respectivos titulares dos cargos, que a utilidade que se reconhece às Assembleias Distritais é tão relativa quanto a utilidade que se reconhece aos Governos Cívicos. As Assembleias Distritais mantêm a seu cargo alguns organismos e serviços que são importantes nas respectivas regiões, concretamente, o Museu Distrital de Setúbal. Não restam ressalvas de que o Museu Distrital de Setúbal é organismos e serviços que esses sim são importantes nas um organismo importante, vivo, e com trabalho realizado. Possivelmente haverá Assembleias Distritais que não tenham nenhum serviço desta natureza afecto e, nesses casos, será mais fácil resolver a sua dissolução.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se relativamente à globalização da proposta, mas discordam da atribuição de subsídios para a Assembleia Distrital de Setúbal (ADS). A Associação não tem razão de existir e não possui intervenção que constitua benefício para os municípios, como recorrentemente, ano após ano, tem sido referido, pela maioria e pela oposição.”*

### **IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

#### **IV.I. – JUVENTUDE:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo – Associações Juvenis.**

#### **PROPOSTA N.º DEIS\_J 01\_05-10:**

«No âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo, e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, foram apresentadas à Câmara Municipal candidaturas a apoios municipais por duas associações juvenis, três agrupamentos de escuteiros e um grupo de escoteiros.

No conjunto dos planos de actividades candidatados aos apoios municipais, verifica-se a continuidade de um leque de iniciativas bastante diversificadas em áreas, como por exemplo: o escutismo, a solidariedade, a promoção da cultura local, a dinamização de

festas locais, a formação em educação pela arte, novas tecnologias, música, fotografia, o desporto, o cinema, a dança, a sensibilização para a educação e inclusão, a literatura e poesia, a saúde, e os intercâmbios europeus.

Continuamos a verificar uma aposta das associações na participação em projectos promovidos por outros actores locais revelando, cada vez mais, a preocupação em conjugar esforços na concretização de um objectivo comum: desenvolvimento pessoal e social dos jovens e participação cidadã. É o caso da participação em eventos como as comemorações das Janeiras, do Dia da Criança, da Queima do Judas, nas Festas das Vindimas, nas Festas de Todos os Santos, nas Festas de Pinhal Novo, na Festa Comercial e Agrícola de Poceirão, no Projecto Municipal “Mexa-se em Palmela” e outros.

Apostar no apoio ao movimento associativo juvenil do concelho, é contribuir para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, face aos seus interesses e à comunidade, proporcionando momentos importantes de aprendizagens não formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens.

Após análise dos projectos apresentados e atendendo ao definido pelo Regulamento supramencionado para avaliação dos planos de actividades, **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição dos seguintes apoios financeiros num total de 12.700,00 € (doze mil setecentos euros):

Associações	Plano de Actividades	Instalações Equipamento
Associação Juvenil COI	700,00 €	b) 600,00 €
Associação Juvenil Odisseia	a) 1.900,00 €	c) 400,00 €
Grupo 40 de Palmela	1.200,00 €	d) 500,00 €
Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas	1.250,00 €	e) 450,00 €
Agrupamento 643 Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas	2.000,00 €	f) 2.100,00 €
Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas	-----	g) 1.600,00 €
<b>Total</b>	<b>7.050,00 €</b>	<b>5.650,00 €</b>

a) 1.500,00 € destinam-se a compartilhar o Festival Internacional de Cinema Alternativo “Cão Amarelo” a serem pagos em Outubro de 2010;

b) Comparticipação na aquisição de pratos de bateria, amplificador de guitarra e para baixo, pc portátil e disco externo;

c) Comparticipação na aquisição de Máquina Fotográfica;

- d) Comparticipação na aquisição de Tendas, Toldo, Bilhas, Cordalete, Walki Talkies, Fogareiro, Candeeiro Itinerante;
- e) Comparticipação na aquisição de Candeeiros, tendas, cartuchos gás, bolsa 1º socorros, tacho 10 litros, pá-picareta, ancinho, cantina patrulha, enxada;
- f) Comparticipação na aquisição de Projector vídeo, quadro magnético, LCD, Impressora com scanner, computador e bomba de água de imersão, tendas, fogões, candeeiros, bolsas 1º socorros, coletes reflectores, gerador eléctrico, extensões-gambiarras, grelhadores, construção torre escalada, serrões, machados, prumos e estacas, copos, pratos e talheres, caixas de arrumação;
- g) Comparticipação na aquisição de mesas e bancos de madeira; videoprojector.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV.II. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 7 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – 2.ª Prestação de 2009/2010.**

#### **PROPOSTA N.º DEIS\_DE 01\_05-10:**

«No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, designadamente no que respeita à Acção Social Escolar – Programa de Alimentação, e como previsto pelo Despacho n.º 18.987/2009, de 17 de Agosto, a Câmara Municipal estabeleceu protocolos de colaboração com os Agrupamentos de Escolas do concelho, definindo competências de parceria na concretização daquele Programa, visando assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.

É responsabilidade do Município, no âmbito do art.º 4.º, do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, participar financeiramente o Programa, através de transferência de verbas, assegurando o bom funcionamento do mesmo. A natureza do apoio, previsto no art.º 7.º, consiste numa comparticipação financeira relativa às crianças/alunos beneficiários de apoio alimentar que frequentam a EB1/JI Pinhal Novo 1 (EB António Santos Jorge) e EB1 Pinhal Novo 1 (EB João Eduardo Xavier).

Esta segunda prestação de apoio financeiro, corresponde ao acerto do primeiro período lectivo e uma previsão para o segundo e terceiro (até ao mês de Maio), considerando 93 dias lectivos e o valor unitário de € 1,40/refeição para a EB1/JI Pinhal Novo 1 (EB António Santos Jorge) e de € 1,68/refeição para a EB1 Pinhal Novo 1 (EB João Eduardo Xavier).

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d) do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de € 7.333,20 (sete mil, trezentos e trinta e três euros e vinte cêntimos), ao Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, de acordo com o abaixo indicado:

1) € 2.528,40 (dois mil, quinhentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos) – destina-se às refeições das crianças/alunos beneficiários de apoio alimentar, que frequentam a EB1 Pinhal Novo 1 (EB João Eduardo Xavier).

2) € 4.804,80 (quatro mil, oitocentos e quatro euros e oitenta cêntimos) – destina-se às refeições das crianças/alunos beneficiários de apoio alimentar, que frequentam a EB1/JI Pinhal Novo 1 (EB António Santos Jorge).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV.III. – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kalley.**

##### **PROPOSTA N.º DEIS\_DIS 01\_05-10:**

«O trabalho desenvolvido pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, com intervenção junto das pessoas idosas, tem vindo a assumir um papel cada vez mais importante no Concelho de Palmela, na medida em que prestam um imprescindível contributo na dignificação da pessoa idosa, na salvaguarda dos seus direitos e na melhoria da sua qualidade de vida, razão pela qual tem vindo a ser definido como política social municipal o apoio junto destas entidades, visando a melhoria das respostas que implementam na comunidade.

A Fundação Robert Kalley tem desenvolvido um trabalho de destaque no âmbito do apoio à população idosa da freguesia de Palmela, onde é a única instituição com valência de Serviço de Apoio Domiciliário.

No passado mês de Dezembro, uma das viaturas que efectua este tipo de serviço teve um grave acidente, não existindo qualquer possibilidade de arranjo da mesma, razão pela qual a Fundação Robert Kalley teve de adquirir uma outra, o que representou um custo adicional à sua gestão orçamental. A viatura adquirida teve um custo de 11.649,90 € (onze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos), sendo o encargo da

instituição 5.907,39 € (cinco mil, novecentos e sete euros e trinta e nove cêntimos). Os restantes 5.742,51 € foram cobertos pelo seguro e pelo valor do salvo.

Face ao exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro à Fundação Robert Kalley, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), o que representa uma comparticipação de cerca de 50% sobre o valor do encargo da instituição com a aquisição da viatura.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **V.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – XIV Edição do Concurso de Música Moderna de Palmela – Atribuição de prémios.**

#### **PROPOSTA N.º DCD\_DAC 01\_05-10:**

«Realizou-se nos dias 13, 14, 20, 21 de Novembro de 2009, a XIVª edição do Concurso de Música Moderna de Palmela. Este projecto tem como objectivo principal a divulgação e promoção de projectos individuais ou colectivos, de âmbito nacional, no domínio da música moderna, com particular destaque para a integração de projectos do nosso concelho. É organizado pela Câmara Municipal de Palmela em parceria com a Associação Juvenil COI e a Associação Juvenil Rato – Associação para a Divulgação Cultural e Científica.

Concluído o processo de selecção dos vencedores, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição dos prémios da 14.ª edição do Concurso de Música Moderna de Palmela, conforme se indicam:

- 1º Lugar – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)

Banda “Skill & The Bunny Crew”

Alfredo José Lopes Costa (representante)

Rua Rainha Santa Isabel, n.º 2, 1º dto

2800 Cova da Piedade

NIF: 226573591



- Melhor Banda do Concelho – € 300,00 (trezentos euros)

Banda “ Um Zero Azul “

Eurico Manuel Mendes Orvalho (representante)

Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 126, 2.º dto

2955-190 Pinhal Novo

NIF: 210180021

- Prémio Especial Escolha do Público – € 200, 00 (duzentos euros)

Banda “ Dharma Project ”

Cláudio Ricardo Gonçalves Pinto

Estrada Nacional 377 n.º 4 r/c esq ,

2825-871 Trafaria

NIF: 230123066.»

**Sobre a proposta de XIV Edição do Concurso de Música Moderna de Palmela –  
Atribuição de prémios intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que sempre aprovaram as participações pela globalidade dos valores, pelo que questiona se houve alguma alteração na legislação que obrigue a esta distinção na atribuição dos prémios.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Cultura e Desporto para que adicione o que tiver por necessário para melhor elucidação da proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em  
minuta.**

**V.II. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 10 – Preço de venda da publicação – 9.º Curso sobre Ordens Militares.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DPC 01\_05-10:**

«A Câmara Municipal, no cumprimento das competências que a lei lhe confere no plano da divulgação da história e do património cultural do município, e, através do GEsOS que visa, entre outros objectivos, a promoção da investigação em torno das Ordens Militares, tem vindo a editar diversas publicações quer autonomamente, quer em co-edição. Os preços de venda ao público, no caso de edição do Município, têm tido por base o custo de produção, assumindo-se a função social da actividade editorial.

A fim de se proceder à venda da publicação dos textos originais apresentados no 9º Curso sobre Ordens Militares acerca da temática «Ordens Militares e Religiosidade», sob orientação científica do Professor José Mattoso, e realizado em 2009, **propõe-se**, ao abrigo do disposto do art.º 64º, n.º 1, alínea j), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o preço de venda ao público seja de 4,00 € (quatro euros) / exemplar.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **PONTO 11 – Integração de doações em Inventário Municipal – Museu Municipal de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º DCD\_DPC 02\_05-10:**

«No âmbito da política de incorporação de bens definida pelo Programa Museológico Municipal de Palmela, e resultante da realização de exposições de artes plásticas em espaços municipais, apresentamos um conjunto de obras de arte, cujos artistas plásticos expressaram à Câmara Municipal intenção de doar as suas obras, para a constituição de uma Colecção de Arte Contemporânea do Município.

As obras propostas para doação são dos seguintes artistas plásticos: Isabel Nunes, Mário Leitão, Fátima Madruga, Ana Teixeira e Ana Lima-Netto, Sequeira Paula, António Lisardo.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea h) do ponto 1, do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aceitação dos bens elencados no anexo a esta Proposta, os quais passarão a fazer parte integrante das colecções do Inventário Municipal – Museu Municipal de Palmela.»

##### **Sobre a proposta de *Integração de doações em Inventário Municipal – Museu Municipal de Palmela* numerada *DCD\_DPC 02\_05-10* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** congratula-se com as ofertas e saúda os artistas plásticas pela doação das suas obras. Pergunta se estas obras vão estar expostas no Museu Municipal de Palmela.

À questão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. vereador Adilo Costa** responde estas obras serão primeiramente inventariadas e depois serão distribuídas por vários espaços municipais.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas simultaneamente as propostas relativas aos Pontos 12, 13 e 14, a seguir transcritas:

**PONTO 12 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Município de Matosinhos para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DPC 03\_05-10:**

«A Câmara Municipal de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS), tem como objectivos promover a investigação historiográfica na área das Ordens Militares, divulgar o património histórico, documental e edificado das mesmas e fomentar o apoio à edição e publicação de trabalhos de investigação nesta área. Com esse intuito, desenvolve actividades como a coordenação de projectos de investigação sobre Ordens Militares, o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, a edição de estudos sobre a Ordem de Santiago, a aquisição e disponibilização ao público de fundos documentais para a biblioteca especializada e a organização regular de Cursos e Encontros Internacionais vocacionados para a temática das Ordens Militares.

A fim de dar seguimento à intenção de estabelecer parcerias com diversas entidades – de entre as quais Municípios – cuja História está ligada a Ordens Militares, realizaram-se contactos com o Município de Matosinhos, que manifestou interesse em estabelecer com Palmela um Acordo de Colaboração.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação em minuta do Acordo de Colaboração, anexo a esta proposta.»

**PONTO 13 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e a Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DPC 04\_05-10:**

«A Câmara Municipal de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS), tem como objectivos promover a investigação historiográfica na área das Ordens Militares, divulgar o património histórico, documental e edificado das mesmas e fomentar o apoio à edição e publicação de trabalhos de investigação nesta área. Com

esse intuito, desenvolve actividades como a coordenação de projectos de investigação sobre Ordens Militares, o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, a edição de estudos sobre a Ordem de Santiago, a aquisição e disponibilização ao público de fundos documentais para a biblioteca especializada e a organização regular de Cursos e Encontros Internacionais vocacionados para a temática das Ordens Militares.

Neste contexto, foi aprovado pela Câmara Municipal de Palmela, em reunião de 17 de Setembro de 2008, uma proposta de Acordo de Colaboração a estabelecer entre este Município e o Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa. Por ter sido considerado pelas duas entidades que a assinatura pública da parceria deveria ocorrer no âmbito de um Encontro sobre Ordens Militares, entendeu-se agendar o acto para Março de 2010, não tendo na ocasião, o Acordo entrado em vigor.

Entretanto, verificou-se uma mudança de gestão na Faculdade, e esta sugeriu uma alteração ao texto inicial do Acordo de Colaboração.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considere nulo o Acordo de Colaboração anteriormente aprovado e que aprove o novo texto do Acordo de Colaboração que se anexa.»

#### **PONTO 14 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e várias entidades para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares.**

##### **PROPOSTA N.º DCD\_DPC 05\_05-10:**

«A Câmara Municipal de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS), tem como objectivos promover a investigação historiográfica na área das Ordens Militares, divulgar o património histórico, documental e edificado das mesmas e fomentar o apoio à edição e publicação de trabalhos de investigação nesta área. Com esse intuito, desenvolve actividades como a coordenação de projectos de investigação sobre Ordens Militares, o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, a edição de estudos sobre a Ordem de Santiago, a aquisição e disponibilização ao público de fundos documentais para a biblioteca especializada e a organização regular de Cursos e Encontros Internacionais vocacionados para a temática das Ordens Militares.

A fim de dar seguimento à intenção de estabelecer parcerias com instituições universitárias que investigam sobre Ordens Militares, nomeadamente sobre a Ordem de

Santiago, realizaram-se contactos com o Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora (CIDEHUS), a Universidade do Algarve, a Faculdade de Letras da Universidade do Porto e o Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, que manifestaram interesse em estabelecer com a autarquia um Acordo de Colaboração.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação em minuta dos Acordos de Colaboração, anexos a esta proposta.»

**Submetida a votação a proposta de Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Município de Matosinhos para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares numerada DCD\_DPC 03\_05-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e a Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares numerada DCD\_DPC 04\_05-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**Submetida a votação a proposta de Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e várias entidades para desenvolvimento de acções sobre Ordens Militares numerada DCD\_DPC 05\_05-10, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **V.III. – DIVISÃO DE DESPORTO:**

#### **SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador Luís Miguel Calha.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 15 – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos.**

##### **PROPOSTA N.º DCD\_DD 01\_05-10:**

«A Câmara Municipal concede anualmente diversos apoios às entidades com prática desportiva no âmbito da política de apoio ao movimento associativo que enquadra o Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e o respectivo Regulamento.

Dezanove associações apresentaram a documentação prevista no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no período previsto para apresentação de candidaturas a apoios financeiros para o ano de 2010. Dos respectivos planos de actividade consta o desenvolvimento de doze modalidades desportivas realizadas com carácter regular, em que algumas são praticadas a nível federado e outras em mais do que uma instituição; foi também apresentada a pretensão de realização de algumas obras de beneficiação e remodelação de instalações sociais e de aquisição de diversos equipamentos.

Deste modo, considerando:

- a) A apreciação dos planos de actividades para a época desportiva de 2010;
- b) Os protocolos de cooperação existentes entre a autarquia e quatro associações que consideram o apoio municipal específico a despesas de funcionamento;
- c) O orçamento municipal;
- d) Os critérios gerais e específicos definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;

E, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros a seguir indicados, que se destinam à concretização dos respectivos planos de actividade, os quais perfazem um total de € 52.095,64 (cinquenta e dois mil, e noventa e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo 34.095,64 € relativos a despesas correntes e 18.000,00 € a despesas de investimento.

1. Apoios para a realização de actividades (16.350,00 €):

- Associação Académica Pinhalnovense (Secções de BTT e Pesca Desportiva)	1.000,00 €
- Clube Desportivo Pinhalnovense (Cicloturismo)	650,00 €
- Clube de Praticantes Vira'O'Disco	200,00 €
- Clube Todo o Terreno de Pinhal Novo	200,00 €
- Grupo Desportivo da Volta da Pedra (BTT)	5.350,00 €
- Moto Clube de Palmela	200,00 €
- Moto clube do Pinhal Novo	200,00 €
- Núcleo Sportinguista de Palmela	200,00 €
- Palmelense Futebol Clube (Cicloturismo)	350,00 €
- Quintajense Futebol Clube (BTT, Ciclismo de Estrada e Triatlo)	4.500,00 €

- Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha	1.000,00 €
- Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela	200,00 €
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo	1.200,00 €
- Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro – Lagoa do Calvo	400,00 €
- União Desportiva da Palhota (BTT)	400,00 €

2. Apoios para ao abrigo dos protocolos em vigor entre a Câmara Municipal e cada uma das associações (18.045,64 €):

- Grupo Desportivo e Recreativo de Palmela	3.890,64 €
- Moto Clube de Palmela	2.185,00 €
- Moto clube do Pinhal Novo	4.845,00 €
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo	7.125,00 €

3. Apoios para obras e aquisição de equipamentos (18.000,00 €):

- Associação Académica Pinhalnovense (obras – arranjo do piso da sede)	2.400,00 €
- Grupo Desportivo da Volta da Pedra (obras na sede e equipamento para a sede)	3.670,00 €
- Moto Clube de Palmela (obras na sede)	300,00 €
- Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha (obras novo piso para a sede)	6.500,00 €
- Sociedade Columbófila de Palmela (obras na sede)	3.880,00 €
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo (obras na sede)	250,00 €
- Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” (equipamento gímnico)	1.000,00 €.»

**Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos* intervieram:**

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** menciona que os vereadores do P.S. têm votado sempre favoravelmente este tipo de propostas e vão continuar a fazê-lo. Contudo, as questões relacionadas com as actividades de carácter regular e não regular criam-lhes algumas dificuldades. Observa que a proposta n.º 16 (Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para realização do XII Torneio da Páscoa de Futebol Infantil “Vila de Palmela”) tem um tratamento diferenciado comparativamente com a proposta em apreço. Esta última, oferece-lhe as seguintes observações: em relação ao ano transacto verifica-se um aumento da verba a atribuir de 40 mil euros 52 mil euros sensivelmente. A atribuição de uma maior participação pode, eventualmente, estar relacionada com o facto de haver mais actividades. Verifica-se que os valores aumentam mais nas despesas

correntes das associações (passam de 25 mil euros em 2009 para cerca de 34 mil euros em 2010). Deixa expressa a reflexão sobre a matéria.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que quando há mudanças nas Juntas de Freguesia (que também prestam um serviço imprescindível às associações) muitas vezes a Câmara Municipal se sente sozinha na prestação do apoio às associações e logo aumentam os custos dos apoios. Sublinha que as associações prestam um serviço de interesse fundamental à comunidade.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador Luís Miguel Calha.

**PONTO 16 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para realização do XII Torneio da Páscoa de Futebol Infantil “Vila de Palmela”.**

### **PROPOSTA N.º DCD\_DD 02\_05-10:**

«Pelo décimo segundo ano consecutivo o Palmelense Futebol Clube, através da sua Escola de Formação, vai realizar nos próximos dias 2 e 3 de Abril, o seu Torneio de Futebol Infantil da Páscoa “Vila de Palmela”, no âmbito das comemorações do 86.º aniversário do clube.

Este Torneio é um dos mais importantes encontros desportivos no concelho, em particular no âmbito do futebol, quer pela sua dimensão, em número de dias (2), de jogos (55), de clubes (cerca de 25), de equipas (34) e de jogadores envolvidos (cerca de 400), quer porque é uma boa mostra do trabalho formativo e educativo realizado regularmente pela Escola de Formação do Palmelense Futebol Clube. Em representação do concelho de Palmela prevê-se a participação da Associação de Cultura e Desporto de Poceirão, C. D. Pinhalnovense, Playhouse Sport Academia e Quintajense F. C., para além do clube organizador com oito equipas e cerca de 120 jogadores com idades compreendidas entre os cinco e os treze anos de idade.

Esta iniciativa é uma prova do dinamismo, empenho, trabalho regular e capacidade de organização da Escola de Formação do Palmelense Futebol Clube que, para além de ensinar e preparar as crianças para a prática desta modalidade, ao longo das diferentes épocas desportivas, é um espaço privilegiado para o fortalecimento de valores



fundamentais para que os nossos mais pequenos cidadãos cresçam com regras, cultura de vida em grupo e valores importantes para a vida em sociedade.

A Câmara Municipal de Palmela, enquanto parceira do Clube no desenvolvimento das suas actividades desportivas, tem apoiado esta iniciativa a nível financeiro, técnico e logístico.

Para a edição de 2010, o Clube apresenta um orçamento de 6.500,00 €, prevendo obter vários apoios financeiros e a oferta de produtos diversos, quer das autarquias locais, quer de diversas entidades privadas.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Palmelense Futebol Clube.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para realização do XII Torneio da Páscoa de Futebol Infantil “Vila de Palmela”** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que este é o décimo segundo ano em que se realiza o Torneio da Páscoa de Futebol Infantil “Vila de Palmela” e gostaria de saber porque razão não se integra o mesmo no contrato-programa que o Palmelense Futebol Clube tem celebrado com a Câmara Municipal de Palmela. É de opinião que não se pode continuar a consagrar esta acção como uma acção pontual. Esta tem de ser vista na sua globalidade e integrada no plano de actividades que o Palmelense apresenta à Câmara Municipal e que é depois apoiado financeiramente.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que compreende a posição do Sr. vereador José Carlos de Sousa e, tecnicamente, a sua posição não está longe da verdade. Esclarece que esta iniciativa vem sendo realizada pela Escola de Formação do Palmelense há doze anos consecutivos. Admite que se possa analisar com a entidade em causa a melhor maneira de ultrapassar este apoio em concreto.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 17 – Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização em 2009 dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM.**

**PROPOSTA N.º DCD\_DD 03\_05-10:**

«Um dos objectivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, EM foi o de “garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no

acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela”.

Deste modo, **propõe-se** em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pagamento à Palmela Desporto, EM, dos valores relativos aos apoios financeiros a atribuir ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube referentes à utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela e do Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo no período em falta relativo a 2009, que perfazem um total de € 43.225,94 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).

**2009** (valores em euros)

<b>CLUBE</b>	<b>Período</b>	<b>Relvado</b>	<b>Pavilhão Desportivo</b>	<b>TOTAL</b>
Clube Desportivo Pinhalnovense Futebol	Nov-Dez 2009	235,50	----	235,50
Clube Desportivo Pinhalnovense Basquetebol	Nov-Dez 2009	----	892,72	892,72
Parmelense Futebol Clube Futebol	Jun-Dez 2009	42.097,72	----	42.097,72
<b>TOTAIS</b>		<b>42.333,22</b>	<b>892,72</b>	<b>43.225,94.»</b>

**Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização em 2009 dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que vai repetir o que já referiu em 02.Dezembro.2009 ao afirmar que o assunto da proposta não é a “Atribuição de apoios financeiros ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube pela utilização em 2009 dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM” mas deve ser “Atribuição de apoio financeiro à Palmela Desporto, EM, pela utilização do Clube Desportivo Pinhalnovense e do Palmelense Futebol Clube dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM”. Nutre sérias dúvidas sobre este procedimento, até porque as verbas não dão entrada nos cofres do Clube Desportivo Pinhalnovense e do Palmelense Futebol Clube. Este apoio financeiro vai “engordar” as verbas que a Câmara Municipal atribui anualmente à Palmela Desporto, EM.

O **Sr. vereador Adilo Costa** discorda da opinião do Sr. vereador José Carlos de Sousa, até porque foi efectuada uma análise jurídica sobre esta matéria. Verificou-se que o procedimento anteriormente adoptado (apoio financeiro atribuído às entidades para estas por sua vez pagarem à Palmela Desporto pela utilização dos equipamentos geridos por esta) não funcionava, porque as verbas não chegavam ao destino, e as partes envolvidas (Palmelense Futebol Clube, Clube Desportivo Pinhalnovense e Palmela Desporto, EM) acabaram por protocolar neste sentido.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** acrescenta, a título explicativo, que as verbas que se propõem atribuir têm subjacente um determinado número de horas de utilização, o que é aferido pelos serviços da Autarquia em colaboração com a Palmela Desporto, EM e com cada um dos Clubes. A Câmara Municipal de Palmela tem como intenção ajudar e incentivar o desenvolvimento desportivo no concelho e, por isso, propõe-se compartilhar os Clubes em causa.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **PONTO 18 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal e cinco escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2009/2010.**

##### **PROPOSTA N.º DCD\_DD 04\_05-10:**

«A Câmara Municipal de Palmela realiza em conjunto com as escolas dos segundos e terceiros ciclos do ensino básico e do ensino secundário, desde o ano lectivo de 1989/1990, os “Jogos Desportivos Escolares”. Trata-se de um Programa dirigido, preferencialmente, para as actividades internas, expressas na realização de torneios inter-turmas e de outras actividades desportivas, a que podem ter acesso todos os alunos que o desejarem. Engloba também uma fase destinada à realização de competições entre alunos das várias escolas que tem lugar em Março e Junho do presente ano lectivo.

As actividades desportivas são definidas em função das condições existentes em cada escola e da disponibilidade dos professores. Aos Grupos Disciplinares de Educação Física cabem as funções de realização de inscrições, definição dos calendários de jogos e a realização dos torneios. Ao longo das vinte edições já realizadas, milhares de crianças e jovens deste concelho tiveram a possibilidade de praticar inúmeras actividades físico-desportivas, vivenciar novas experiências e de se desenvolverem de modo salutar, através das oportunidades proporcionadas neste Programa.

Desde o ano lectivo de 2006/2007, que existe uma parceria institucional entre os vários parceiros consubstanciada através de protocolo de cooperação. Para o presente ano lectivo acordou-se dar continuidade a esta parceria.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação do protocolo em anexo entre a Câmara Municipal de Palmela e os seguintes estabelecimentos de ensino:

- . Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Poceirão;
- . Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Hermenegildo Capelo, em Palmela;
- . Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Maria dos Santos, em Pinhal Novo;
- . Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Palmela;
- . Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

### **DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:**

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 19 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA para a realização do XVI Festival do Queijo, Pão e Vinho.**

#### **PROPOSTA N.º DCA\_DTEL 01\_05-10:**

«Ano após ano, o Festival do Queijo, Pão e Vinho tem vindo a afirmar-se como uma grande montra dos produtos tradicionais da nossa região e a consolidar a sua importância para a preservação e promoção dos produtos de qualidade produzidos no concelho de Palmela.

A realização do festival, inicialmente de iniciativa da Câmara Municipal, insere-se na política de dinamização e qualificação do mundo rural e dos produtos locais de qualidade, e é assegurada, desde 2007, pela Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA, que este ano volta a erguer um dos mais importantes e reconhecidos certames da nossa região.

Além da participação imprescindível dos produtores de queijo, pão, vinho, gastronomia e doçaria regional, a organização abre este ano as suas portas a outros projectos no campo do turismo, para isso, convidou a Associação da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal a estar presente com os seus projectos de enoturismo, de forma a afirmar a importância do festival para o turismo da região, ao mesmo tempo que apresenta esta oferta turística aos milhares de visitantes que, anualmente, se deslocam a este certame.

Este ano, o Festival do Queijo, Pão e Vinho, já na sua XVIª edição, realiza-se nos dias 26, 27 e 28 de Março nas instalações da ARCOLSA, em S.Gonçalo, freguesia de Quinta do Anjo.

Pela dimensão que já atingiu, o Festival do Queijo, Pão e Vinho é uma organização complexa e dispendiosa, cujo orçamento ultrapassa os trinta mil euros, que necessita de apoio pelo que, para fazer face aos elevados custos que a organização de um evento desta natureza acarreta, a ARCOLSA solicitou apoio logístico e financeiro à Câmara Municipal de Palmela.

Assim, dada a importância do evento para a promoção turística e desenvolvimento económico de Palmela, conforme atrás exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, para além do importante apoio logístico que a autarquia assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 2, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 20 – Realização de Hasta Pública para atribuição de direito de ocupação de espaços de venda nos Mercados Municipais.**

**PROPOSTA N.º DCA\_DTEL 02\_05-10:**

«Encontrando-se desocupados os espaços de venda n.ºs 2 (dois), 3 (três) e 6 (seis) do Mercado Municipal de Palmela, e o espaço de venda n.º 12 (doze) do Mercado Municipal de Pinhal Novo, e com o objectivo de manter uma oferta diversificada aos seus consumidores, e promover a dinamização destes centros de abastecimento público, **propõe-se**, de acordo com o art.º 12.º do Regulamento Municipal de Mercados e Feiras, a realização de hasta pública para a atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda disponíveis, nas condições a seguir discriminadas:

<i>Mercado</i>	<i>Espaço Venda n.º</i>	<i>Produto a comercializar</i>	<i>Base licitação</i>	<i>Lance</i>
<b>Palmela</b>	2	Frutas e legumes, Artesanato, Produtos tradicionais, Produtos gourmet ou Loja de vinhos	400,00 €	40,00 €
	3	Frutas e legumes, Artesanato, Produtos tradicionais, Produtos gourmet ou Loja de vinhos	400,00 €	40,00 €
	6	Cafetaria	500,00 €	50,00 €
<b>Pinhal Novo</b>	12	Peixaria, Peixe congelado, Produtos tradicionais, Produtos gourmet ou Florista	800,00 €	80,00 €

No caso de não surgir qualquer candidato para os produtos acima definidos, será possível a atribuição para qualquer outra actividade compatível com as características daqueles espaços.

**Propõe-se** que sejam conferidos poderes à Sr.ª Presidente de Câmara para que possa marcar a data, hora e local para a realização da respectiva hasta pública.

A Comissão que dirigirá a hasta pública será constituída pela Chefe da Divisão de Turismo e Economia Local, Maria do Carmo Guilherme, pelo Médico Veterinário, Luís Vaz Pereira e pela Assistente Administrativa Especialista Teresa Cabica. A secretariar será a Assistente Operacional Maria da Conceição Negrila. Fazem parte da comissão, como membros suplementes, a Técnica Superior da Divisão de Turismo e Economia Local, Sandra Paulino e o Fiscal Municipal de 1ª Classe Rui Cruz.

Deverão ser afixados editais nos lugares públicos habituais nos quais conste a data, hora e local da realização da hasta pública, assim como todos os procedimentos que, de acordo com o Regulamento Municipal, todos os interessados deverão cumprir.»

**Sobre a proposta de Realização de Hasta Pública para atribuição de direito de ocupação de espaços de venda nos Mercados Municipais intervieram:**

O Sr. vereador Fonseca Ferreira efectua a seguinte apreciação:

. Esta proposta refere-se a dois Mercados Municipais que são muito diferenciados. A sua avaliação relativamente ao Mercado Municipal de Pinhal Novo é muito positiva mas, em contrapartida, a situação do Mercado Municipal de Palmela é muito problemática. Já houve uma hasta pública em que, pelo menos, dois lugares neste Mercado não foram arrematados. Há a ambição de dar mais vida ao Centro Histórico de Palmela e, para isso, os mercados são fundamentais. Pergunta se a questão foi equacionada em termos

futuros, na medida em que está em curso o processo para a reabilitação do Centro Histórico.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** observa que o problema dos mercados tem muito a ver com o modelo económico de consumo que leva os consumidores a preferirem as grandes superfícies comerciais onde têm outros horários e uma diversidade de oferta que corresponde, em muitas ocasiões, melhor às suas necessidades. Os Mercados Municipais têm melhores condições para se afirmarem em áreas residenciais com maior população. O Mercado Municipal de Palmela está numa zona onde existe pouca população. De todo o modo, quer no Mercado Municipal de Palmela, quer no Mercado Municipal de Pinhal Novo, os serviços camarários, em articulação com os operadores dos Mercados têm vindo a concretizar um conjunto de acções de dinamização e de qualificação desses mesmos Mercados. Exemplos: acções de formação dos próprios operadores, acções várias de animação, campanhas promocionais de compras, cursos de formação de higiene e segurança alimentar e, no caso do Mercado Municipal do Pinhal Novo, a instalação do escritório aberto (que é uma iniciativa de apoio aos empresários) e a instalação da loja do vinho. Em suma, têm vindo a concretizar-se um conjunto de acções tendo em vista atrair cada vez mais pessoas aos Mercados Municipais do concelho. Naturalmente que tudo isto passa por uma atitude dos operadores, quer relativamente à decoração do espaço, quer na sua relação própria com os consumidores, quer aos próprios preços. O projecto do Centro Histórico de Palmela e o conjunto de acções que estão previstas também devem vir a contribuir para que o Mercado Municipal de Palmela tenha mais vida e cumpra os objectivos que presidiram à sua construção pela Câmara Municipal de Palmela.

A **Sr.ª presidente** sublinha que o aspecto da formação dos operadores, da modernização e da disponibilidade destes para introduzir melhorias é de elementar importância. Espera-se que a arrematação destas bancas em hasta pública possa ajudar à dinâmica destes Mercados.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 21 – Alteração ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo.**

**PROPOSTA N.º DCA\_DTEL 03\_05-10:**

«A Câmara Municipal deliberou em 15/07/2009, celebrar um protocolo de parceria proposto pela Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (anexo1).

Na sequência de proposta de alguns municípios da região, veio a ERT-LVT propor alterações ao texto original do protocolo, nas cláusulas quinta, sexta e oitava. Estas propostas de alteração não vêm alterar o espírito do texto original, pretendendo-se clarificar o papel de cada uma das partes e especificar melhor os produtos turísticos da região.

Face ao exposto e de acordo com a alínea h) do n.º 2, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** aceitar as propostas de alteração ao texto do protocolo de parceria com a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e aprovar o novo texto do protocolo (anexo 2) que faz parte integrante da presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípios presentes que intervir.

Não houve intervenções.

## **VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas e trinta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*